

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a fiscalização do 2º Termo aditivo ao Contrato 84/2018:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;

II - Susumo Sumihara Magalhães- Fiscal do Contrato;

III - Flávio Soares Maciel - Fiscal do Contrato substituto;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Frank Wendell Ribeiro

Diretor - Geral

(Em substituição)

PORTARIA 103/2021 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TREGO n. 349/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000003445-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a fiscalização do Termo de Cessão de Uso nº 05/2021:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;

II - Maria Adelziva de Souza Ferreira - Fiscal do Contrato;

III - Maximiano Braga Vianna de Oliveira - Fiscal do Contrato substituto;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Frank Wendell Ribeiro

Diretor - Geral

(Em substituição)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 261, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 008862/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 29, § 1º, da Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, o cargo VAGO de Técnico Judiciário, Área Administrativa, vaga nº 92, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor Wendel Santos Chaves e Silva, nos termos da Portaria nº 48, de 31 de março de 2020 - DG, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 03/04/2020, enquadrado na exceção de suspensão de provimento na forma do inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 328, de 19/05/2021 (Anexo I alterado pela Portaria TSE nº 757, de 22 /11/2021).

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, de cargo idêntico, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, ocupado pela servidora FERNANDA JAQUELINE DO COUTO TEIXEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.